



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 5596 DE 28 DE MARÇO DE 2016



**DISPÕE SOBRE , AVERBAÇÃO
DE TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA CLARICE
TERESINHA SEVERO ZORZI,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 154 da Lei Complementar Municipal nº. 081/2013, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Averbar o tempo de serviço para fins de aposentadoria a servidora CLARICE TERESINHA SEVERO ZORZI, portadora do RG n.º 1056648-1 SJ/MT e CPF n.º 423.751.189-87, efetiva no cargo de Professora de I a IV.

ART. 2º. O tempo de serviço/contribuição averbado neste ato é de 4.340 dias, que correspondem a 11 anos 11 meses e 00 dias, conforme certidões apresentadas no processo administrativo de averbação nº 001/2016.

ART.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá-MT, em 28 de Março de 2016.

VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Jurandir Taborda Ribas
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 28 / 03 / 2016

Letia Lourada Silva
ASSESSORA EXECUTIVA
SEC. DE PLANEJAMENTO
PORT. 3945/2014